



Projeto: (A) Fiscalização Rural
Número da OS: 11620651-9 Número do RI: 31747670-0
Inclusão: 10/02/2025 Conclusão: 10/02/2025
Situação do RI: Fiscalização concluída
Prazo de término da fiscalização: 30/06/2025
Competência da aferição:

1. Dados do empregador

1.1. Identificação

Tipo de identificador: CNPJ Identificador: 38.051.469/0002-03
Razão social: TRES MARIAS AGRO LTDA Nome fantasia: TRES MARIAS AGRO
Telefone:
E-mail: CNAE:
CEI:
Porte da Empresa: Data de início de ativ. do estabelecimento:

1.2. Local da fiscalização

Tipo do local:
CEP: UF: MG
Endereço: [REDACTED] Complemento:
Bairro: [REDACTED] Município: [REDACTED]

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Foi realizado algum ato de fiscalização: Não
Motivo da ocorrência especial: Estabelecimento não localizado no endereço da OS
Descrição das ocorrências: Em diligência realizada no dia 22/01/2025, estivemos no local de inspeção e não identificamos nenhuma atividade de colheita. Em contato com o denunciante, o mesmo informou que a colheita havia encerrado e que estava trabalhando para empregador diverso

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2. Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
22/01/2025	Inspeção do ambiente de trabalho	Sim

Competência para aferição do RI: 01/2025

2.2. Vínculos

Trabalhadores

Não há informações.

Regularização do vínculo de emprego

Não há informações.

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória		
DESCANSO*	000035-3 Deixar de conceder período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho.			
FGTS*	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.			
JORNADA*	000018-3 Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.			
NR-05*	205113-3 Deixar de constituir e manter a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de acordo com a NR-05.			

NR-05*	205125-7 Deixar de nomear um representante da organização, entre os empregados que exercem suas atividades no estabelecimento, ou deixar de formalizar anualmente a nomeação de empregado como representante da NR-05 ou sua forma de atuação.			
NR-31*	131834-9 Deixar de garantir a realização de exames médicos ou realizar exames médicos em desacordo com os requisitos previstos no item 31.3.7 e respectivos subitens da NR 31.			
NR-31*	131866-7 Deixar de fornecer, gratuitamente, aos trabalhadores rurais Equipamentos de Proteção Individual -EPI, nos termos da Norma Regulamentadora nº 6 (NR 06).			
NR-31*	131903-5 Permitir o transporte de pessoas em máquinas autopropelidas e/ou nos seus implementos que não possuam postos de trabalhos projetados para este fim pelo fabricante ou por profissional legalmente habilitado, ou deixar de garantir condições de segurança, conforme disposto na NR 31, para o transporte de pessoas em máquinas autopropelidas e/ou seus implementos que possuam postos de trabalhos projetados para este fim pelo fabricante ou por profissional legalmente habilitado.			
NR-31*	131926-4 Deixar de dotar as transmissões de força e/ou componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, de proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento que impeçam o acesso por todos os lados, ou utilizar proteções móveis sem dispositivos de intertravamento com bloqueio para o enclausuramento de transmissões de força que possuam inércia.			
NR-31*	131928-0 Deixar de dotar o eixo cardã de proteção adequada e/ou em perfeito estado de conservação em toda a sua extensão e/ou fixada na tomada de força da máquina desde a cruzeta até o acoplamento do implemento e/ou equipamento.			
NR-31*	131929-9 Deixar de proteger máquinas, equipamentos ou implementos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de peças ou material em processamento e/ou deixar de dotar máquina roçadeira de dispositivo de proteção contra arremesso de materiais sólidos.			
NR-31*	231009-0 Deixar de disponibilizar, aos trabalhadores, áreas de vivência compostas de instalações sanitárias e/ou locais para refeição e/ou alojamentos e/ou local adequado para preparo de alimentos e/ou lavanderias.			
NR-31*	231020-1 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias, fixas ou móveis, compostas de vasos sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração.			
NR-31*	231032-5 Deixar de disponibilizar água potável e fresca nos locais de trabalho, em quantidade suficiente e em condições higiênicas, e/ou permitir a utilização de copos coletivos.			

NR-31*	231077-5 Deixar de garantir, nas frentes de trabalho, locais para refeição e descanso que ofereçam proteção a todos os trabalhadores contra intempéries e que atendam aos requisitos estabelecidos no subitem 31.17.4.1 da NR 31.			
REGISTRO*	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória		
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória		
REGISTRO*	002204-7 Deixar o empregador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.	Autuação Obrigatória		
REGISTRO*	002206-3 Deixar o empregador de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.	Autuação Obrigatória		
SALÁRIO*	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.			
TI*	001427-3 Manter em serviço trabalhador com idade inferior a 16 (dezesseis) anos.			
TI*	001600-4 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos prestando serviços em locais prejudiciais a sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral ou social.			
TI*	001602-0 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos prestando serviço em horário noturno.			
TI*	001603-9 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos em atividade nos locais e serviços insalubres ou perigosos, conforme regulamento.			

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Nenhum subitem fiscalizado.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Não há informações.

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4. Relatório circunstanciado da fiscalização

Não há informações.

5. Arquivos anexos

Não há informações.

